



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

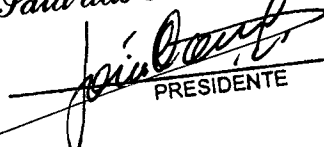
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 181/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/05/04


PRESIDENTE

Considerando que este edil por diversas vezes solicitou a construção de passeio público (calçadas) na Avenida Marechal José Pessoa C. de Albuquerque, em anexo;

Considerando que o local é de tráfego rápido e os pedestres precisam caminhar no leito asfáltico devido a falta de passeio público;

Considerando que este Vereador já manteve contato com o Comando da Unidade Militar presente no local que apoiou a construção do pretendido calçamento;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter entendimento com o Comando do 2º Regimento de Carros de Combate para realizar a construção de calçadas na Avenida Marechal José Pessoa C. de Albuquerque.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.


Flávio José Santos Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

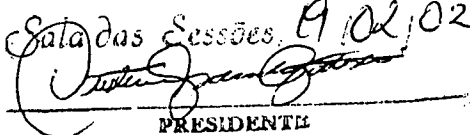
Site: www.embras.com/cmpirassununga/

CACARIMÉ DE SÃO PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 50/2002

Sala das Sessões, 19/02/02

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Avenida Marechal José Pessoa C. de Albuquerque, é via rápida, ligando as Vilas São Pedro, Brasil, Paulista, Nova e Brás, com a Avenida Newton Prado;

CONSIDERANDO que esse trecho, é por demais utilizado por pedestres, que caminham pelo leito carroçável, colocando em risco suas integridades físicas, vez que inexistem calçadas nas laterais;

CONSIDERANDO que este Vereador, através de contato verbal com o Comando da Unidade Militar, ouviu daquela Autoridade de que o Exército não se opõe a pretendida construção de calçamento nas laterais da mencionada rua;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, realizar a construção de calçamento nas laterais da referida via pública, dando maior segurança para os pedestres que por ali trafegam, entrando em contato com o 2º Regimento de Carros de Combate, anexo croqui do local.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2002.


Flávio José Santos Pinto
Vereador

Av. Nilton

João

Prof. Mório da Motta

Pinto

valho

Marechal

R. Major Cabral

R. José P. C.

R. Luiz

Marechal Escarenhas Moraes

VILA MILITAR

R. Antonio João

Rolla Albuquerque

Tenente Major F. Silveira

Avai

R. Andrade Chaves

Gal. Paiva

do Rego

Al. Gal. Herbert M. Vasconcelos

Neves

da Constituição

Rua Constituição da

VILA OLIVEIRA

R. Benedito

R. Urbano de Freitas

R. Rebello

6

Rua Camargos

de

R. José

R.

R.

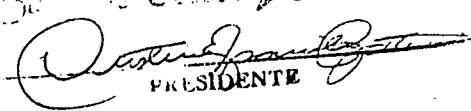


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 131/2001

Sala das Sessões, 20/02/01

PRESIDENTE

Considerando que a Avenida Marechal José Pessoa C. de Albuquerque, é via rápida, ligando as Vilas São Pedro, Brasil, Paulista, Nova e Bráz, com a Avenida Newton Prado e Constituição;

Considerando que nesse trecho, é por demais utilizado por pedestres, que caminham pelo leito carroçável, colocando em risco suas integridades físicas, vez que inexitem calçadas nas laterais;

Considerando que segundo informações, existe autorização do Exército para se construir o referido calçamento para pedestres nas laterais dessa avenida;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, realizar a construção de calçamento nas laterais da referida via pública, dando maior segurança para os pedestres que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2001.


Flávio José Santos Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 06 03 01

INDICAÇÃO

Nº 197/2001

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando a rua existente e que liga, passando pela área militar, a Avenida Newton Prado à Rua da Constituição;

Considerando que essa citada via pública, inicia-se, para quem trafega pela Avenida Newton Prado, nas proximidades da Casa Macovipa e termina na Rua da Constituição, próximo à ponte, conhecida como ponte da Vila São Pedro;

Considerando que a via pública serve com mais assiduidade àqueles munícipes que fazem suas compras na feira livre e que para lá se deslocam de carros, todavia, não possui ela calçadas em suas laterais;

Considerando que tendo em vista a existência de barrancos em sua lateral em desnível com o asfalto, obriga os consumidores dos produtos da feira, transitarem pelo seu leito carroçável, colocando suas integridades em risco;

Considerando que o Município poderia dar uma chanfrada naquele barranco propiciando aos pedestres maior segurança e melhor acesso, onde se encontram instaladas as barracas da feira;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de nivelar as laterais daquela via pública, rebaixando o barranco existente ou até mesmo construção de passeio público na sua extensão.

Sala das Sessões, 6 de Março de 2.001.

[Handwritten signature]
Flávio José Santos Pinto
Vereador